DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2022 - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000e de outro lado a empresa **DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ: 13.426.199/0001-66,** pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE,** igualmente já qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prazo**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 54/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 17 de agosto de 2023.**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES COM A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M (FGV):**

ITEM	UNID,	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)	VALOR UNIT. (MENSAL) REAJUSTADO (-7,720620%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	SERV/ MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, **conforme Termo de Referência e demais cláusulas e condições do respectivo edital.**	R$ 4.750,00	R$ 57.000,00	R$ 4.383,27	R$ 52.599,24

VALOR TOTAL: R$ 52.599,24 – CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS. CLÁUSULA QUARTA – DADOTAÇÃO: 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - 02.05.10 - ENSINO FUNDAMENTAL - 12.3610210.2075 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - VÍNCULO: 01 e 05. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 10 de agosto de 2023. Vigência: de 17/08/2023 a 17/08/2024. Aramina, 06 de setembro de 2023. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....